Neoconservadorismo e liberalismo

Silvio Luiz de Almeida

Ainda que o grande interesse pelo neoconservadorismo tenha adquirido força após a eleição de governos declaradamente alinhados a ideias conservadoras na Europa e nos EUA, o certo é que o contexto da ascensão desta ideologia é mais complexo que a resultante dos pleitos eleitorais que levaram ao poder Ronald Reagan, Margareth Thatcher e, mais recentemente, Donald Trump.

A ideologia neoconservadora possui muitos matizes que se manifestam em uma profusão de autores e diferentes concepções. Primeiro há de se distinguir o *conservadorismo*, que podemos chamar de "clássico", do *neoconservadorismo*, manifestação bem mais recente surgida em reação às transformações socioeconômicas da primeira metade do século XX. As origens do conservadorismo clássico podem ser encontradas no século XVIII, com destaque para as obras de Edmund Burke, Joseph de Maistre e Louis de Bonald. Esses autores têm em comum essencialmente a defesa de valores e instituições tradicionais diante da ameaça trazida pelas revoluções liberais – no caso, as revoluções americana e francesa.

A ideia central era "conservar" valores e instituições – como a monarquia e a religião cristã – considerados como pilares fundamentais da civilização e da cultura ocidentais. No século XIX, o surgimento da sociedade industrial daria à ideologia conservadora um tom de oposição ao racionalismo e ao

Scanned by CamScanner

cientificismo, bem como ao fim da vida tradicional e hierarquizada, ameaçada pelas reivindicações por democracia. Pode-se observar também na versão contemporânea do conservadorismo uma defesa das elites, consideradas por muitos como mais aptas ao exercício do governo.

Já o neoconservadorismo estrutura-se como reação ao *Welfare State* [Estado do bem-estar social], à contracultura e à nova esquerda, fenômenos atrelados ao pós-Segunda Guerra Mundial e ao advento do regime de acumulação fordista. Para os neoconservadores, a crise econômica que atingiu o capitalismo no final dos anos 1960 era antes de tudo uma crise moral, ocasionada pelo abandono dos valores tradicionais que governam a sociedade desde os primórdios da civilização, feito em nome de um igualitarismo artificialmente criado pela intervenção estatal. A crise, conforme esta leitura de mundo, não era do *Welfare State*; para os novos conservadores o intervencionismo característico do *Welfare State* era o principal motivo da crise.

Para os neoconservadores, a ruptura com as bases que permitiram a consolidação da sociedade ocidental fez com que fossem apagadas as diferenças naturais existentes entre os indivíduos. Diferenças de classe, entre os sexos e até mesmo as raciais sempre fizeram parte da ordem social; abandonar essas diferenças em prol de uma ilusória "sociedade sem classes" levaria a uma degradação cultural sem precedentes. A prova disso estaria, segundo o pensamento neoconservador, na "infestação" de *hippies*, sindicalistas, estudantes, comunistas, negros e feministas, grupos que ganharam força em razão da permissividade e do assistencialismo estatal. Assim, a pauta neoconservadora é basicamente a de restauração da autoridade da lei, do restabelecimento da ordem e da implantação de um Estado mínimo que não embarace a liberdade individual e a livre iniciativa[1].

Com base nestas considerações iniciais propomos uma observação sobre o significado do neoconservadorismo e sua relação com o liberalismo para além da ideologia que os grupos que defendem uma ou outra posição manifestam. Nossa proposta é que este debate seja feito no campo da economia política, onde a relação entre liberais e conservadores se apresenta histórica e concretamente.

O que liberais e conservadores precisam *realmente* conservar

A sociedade capitalista, em que pesem suas contradições e especificidades, possui algumas relações que devem ser necessariamente *conservadas*, a

---

1 Russell Kirk, *The Conservative Mind: From Burke to Eliot* (Washington, D.C., Regnery, 2001); Roger Scruton, *Como ser um conservador* (São Paulo, Record, 2015).

Scanned by CamScanner

fim de que o capitalismo possa se reproduzir. Essas relações características da sociedade capitalista são as *formas sociais*. Portanto, as formas sociais básicas do capitalismo são a *forma mercadoria*, a *forma dinheiro*, a *forma Estado* e a *forma jurídica*[2].

A sociabilidade básica do capitalismo se manifesta pela troca generalizada de mercadorias, que têm como equivalente geral o dinheiro. Nessas condições, é essencial que os portadores de mercadoria sejam considerados livres e iguais no momento da troca mercantil. A liberdade e a igualdade são condições primordiais da troca mercantil, de tal sorte que todo portador de mercadoria deve ser, necessariamente, um *sujeito de direito*. Ora, ser sujeito de direito nada mais é do que apresentar-se como livre e igual quando da relação mercantil, nada tendo a ver com respeito à dignidade ou com necessidades materiais assistidas. A condição de sujeito de direito, a equivalência geral do dinheiro e a propriedade das mercadorias são protegidas por um poder político centralizado, que mantém a ordem social mediante o uso sistemático da força e/ou pela criação de consensos de natureza ideológica acerca do funcionamento da sociedade. O Estado é esse poder[3].

O que se depreende daí é que o Estado sempre será, de um jeito ou de outro, uma força conservadora, na medida em que precisa atuar na preservação das formas sociais básicas do capitalismo.

A defesa do Estado de direito como defesa da legalidade é, no fundo, uma reivindicação conservadora, uma vez que a legalidade é uma das manifestações mais específicas da sociedade capitalista. Certamente que é possível compreender que, em um contexto de Estado policial e de repressão, a defesa da legalidade se torne um fator de vida ou morte para determinados grupos e indivíduos. Mas é importante que se tenha em mente que o Estado capitalista é aquele que se desprende do poder pessoal e que tem como base a legalidade. A legalidade só é uma pauta tida como progressista em momentos de crise da sociedade capitalista em que o Estado, para preservar a ordem de reprodução do capital, precisa ignorar os limites estabelecidos pela lei, configurando-se o estado de exceção.

Nesse sentido, a crise do capitalismo não deve ser compreendida como violência social, insurgência popular, pobreza ou ilegalidade; tais fenômenos são inerentes ao capitalismo, mesmo em períodos de estabilidade. A

---

2 Eviguiêni Pachukanis, *Teoria geral do direito e marxismo* (São Paulo, Boitempo, 2015).

3 Joachim Hirsch, "Teoria materialista do Estado", *Margem Esquerda*, São Paulo, Boitempo, n. 30, 1º sem. 2018; Alysson Mascaro, *Estado e forma política* (São Paulo, Boitempo, 2015).

Scanned by CamScanner

disfuncionalidade que caracteriza a crise do capitalismo diz respeito à incapacidade de um determinado arranjo social da produção capitalista de manter os níveis de extração do mais-valor diante da queda na taxa de lucro e, ao mesmo tempo, manter sob controle os conflitos e os antagonismos sociais. Crise, portanto, refere-se aos mecanismos estruturais de exploração do trabalho, de circulação mercantil e de concorrência.

Em momentos de crise, em que é preciso "conservar o que concretamente deve ser conservado", os liberais podem se tornar *reacionários*. Alfredo Bosi, ao analisar a formação social brasileira em *Dialética da colonização*, chama de falso impasse a dicotomia entre liberalismo e escravidão[4], lembrando como os liberais brasileiros entendiam a noção de liberdade como conservação da liberdade: conservação da liberdade para o comércio, conquistada em 1808; conservação da liberdade para o voto, advinda de 1822; conservação da liberdade para obter terra em regime de concorrência, conforme o estatuto da terra de 1850; e, por fim, a conservação da liberdade para "submeter o escravo ao trabalho sob coação jurídica"[5]. Já Domenico Losurdo em *A contra-história do liberalismo*, ressalta as contradições existentes no discurso liberal, que afirmava a liberdade universal, mas que, em muitas ocasiões, posicionava-se contra a libertação dos escravos[6].

Ainda que a sociedade capitalista se estruture a partir de formas sociais que lhe são próprias, há uma série de conflitos e antagonismos que fazem da relação entre neoconservadores e liberais algo muito mais complexo do que posições relativas a questões morais. Mesmo entre os grupos que formam sua base de valores a partir da defesa da sociabilidade capitalista, há inúmeros conflitos e antagonismos que redundam, muitas vezes, na disputa pelo poder institucional. Isso explica por que em certas conjunturas liberais, socialistas e até comunistas sejam todos classificados como "de esquerda" e se unam na defesa da democracia e do Estado de direito. Ora, para esses grupos defender a democracia ou o Estado de direito é mais um modo de preservar a vida de seus membros, garantir a própria existência ou posicionar-se na luta institucional e menos colocar-se na defesa de valores abstratos e universais.

Do ponto de vista teórico, a complexidade e a dinâmica das lutas pelo poder na sociedade capitalista podem ser explicadas pela concepção de *hegemonia*. As crises do capitalismo podem instaurar uma crise de hegemonia e fazer

---

4 Alfredo Bosi, *Dialética da colonização* (São Paulo, Companhia das Letras, 1992), p. 199-200.

5 Ibidem, p. 200.

6 Domenico Losurdo, *A contra-história do liberalismo* (São Paulo, Ideias & Letras, 2006).

Scanned by CamScanner

com que diferentes grupos representantes de frações do capital e igualmente comprometidos com a conservação das formas sociais capitalistas, sob alcunha de liberais ou conservadores, travem uma luta pelo poder das instituições, especialmente do Estado.

A verdade é que tanto os neoconservadores como os neoliberais de esquerda são duas faces da mesma moeda: a crise do *Welfare State* e o surgimento do regime de acumulação pós-fordista.

A democracia é só um detalhe

Vimos anteriormente que a defesa da legalidade não é necessariamente a defesa das minorias, tampouco o libelo pela preservação da vida, mas da proteção à subjetividade jurídica no que esta tem de essencial à troca mercantil. As maiores violências da história, os grandes massacres, os piores genocídios tiveram a participação ativa ou a conivência pacífica do Estado e de seus agentes.

Não houve na história golpe de Estado ou ditadura que não tenha tido a participação direta ou indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e até de advogados, quando não de suas corporações. O que importa nesses momentos é a preservação das formas sociais, sendo todo o resto formado por questões circunstanciais que refletem o estágio das forças em conflito em cada tempo histórico.

Neste sentido, a democracia e a cidadania são elementos importantes na medida em que denotam a estabilidade do sistema e a capacidade do Estado e das demais instituições a ele relacionadas de manter os conflitos e antagonismos que são inerentes à sociabilidade capitalista sob controle. A democracia, expressa pela ampla possibilidade de participação nas decisões políticas e a cidadania, a garantia de direitos individuais, sociais e econômicos são elementos caros ao processo de reprodução capitalista, pois reforçam a ideia de unidade e de coesão social.

Entretanto, nos períodos de crise, cuja característica fundamental é a impossibilidade de manter sob controle ideológico e político as contradições inerentes ao capitalismo, a democracia e a cidadania poderão e serão ultrapassadas pela necessidade de conservar as formas sociais, o que pode ser dar de maneira episódica ou sistemática.

Episódica quando, diante de ameaças pontuais à ordem, um governo democrático se vale da violência e de outros procedimentos ilegais para manter o controle social. Isso explica por que até mesmo governos progressistas ou de esquerda não abrem mão do uso da força, ocupações de território, invasões

Scanned by CamScanner

domiciliares, prisões arbitrárias ou remoções ilegais. *Sistemática* quando um governo abre mão de seu verniz democrático e passa a estabelecer a violência de Estado como procedimento padrão de manutenção da ordem.

Diante disso, podemos concluir que a democracia não é nem nunca foi um valor universal. Como nos ensina Achille Mbembe, o avanço do projeto neoliberal instaura o que ele chama de "devir negro no mundo"[7], circunstância em que toda a violência e toda a violação de direitos que antes eram tidas como "coisa de negro" tornam-se o padrão de tratamento para todos os trabalhadores do mundo. No mesmo sentido, Christian Laval e Pierre Dardot alertam, em *A nova razão do mundo*, para o fato de que o neoliberalismo exige um processo de *desdemocratização*, ou seja, uma retirada progressiva da possibilidade de decisões democráticas ou oriundas da maioria de interferir na ordem econômica[8]. Só assim se torna possível o estabelecimento de políticas de austeridade e de retirada de direitos sociais.

Eis a virada hegemônica neoconservadora. O discurso neoliberal clássico, baseado no universalismo e no multiculturalismo, não é capaz de amparar enquanto ideologia a necessidade de uma prática política brutal de extermínio e de rebaixamento das condições de vida. Só pessoas capazes de articular um discurso de violência contra minorias, de intolerância e de hiperindividualismo podem dar conta de justificar o estágio atual da economia capitalista, e eles o fazem justamente invocando o direito e com o apoio das instituições de repressão do Estado. Portanto, a superação do neoconservadorismo e de suas pautas não se dará apenas com a demonstração da fragilidade dos discursos, mas com a transformação das condições socioeconômicas que lhe fornece a base material.

---

7 Achille Mbembe, *Crítica da razão negra* (São Paulo, n-1, 2018).

8 Christian Laval e Pierre Dardot, *A nova razão do mundo* (São Paulo, Boitempo, 2015).

Scanned by CamScanner

Copyright desta edição © Boitempo, 2018

Equipe de realização
Artur Renzo, Carolina Yassui, Ivana Jinkings, Kim Doria, Livia Campos, Mauro Lopes, Ronaldo Alves (capa) e Thaisa Burani

Equipe de apoio
Allan Jones, Ana Yumi Kajiki, André Albert, Bibiana Leme, Clarissa Bongiovanni, Eduardo Marques, Elaine Ramos, Frederico Indiani, Heleni Andrade, Isabella Marcatti, Ivam Oliveira, Luciana Capelli, Marlene Baptista, Maurício Barbosa, Talita Lima, Thaís Barros, Renato Soares, Tulio Candiotto

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

O22
O ódio como política : a reinvenção da direita no Brasil / Luis Felipe Miguel ...[et al.] ; organização Esther Solano Gallego ; [ilustração Laerte, Luiz Gê, Gilberto Maringoni]. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2018.
: il. (Tinta Vermelha)

ISBN 978-85-7559-654-8

1. Ciência política. 2. Direita e esquerda (Ciência política). 3. Brasil - Política e governo. I. Miguel, Luis Felipe. II. Gallego, Esther Solano. III. Laerte. IV. Gê, Luiz. V. Maringoni, Gilberto. VI. Série.

18-52342 CDD: 320
CDU: 32

É vedada a reprodução de qualquer parte deste livro
sem a expressa autorização da editora.

1ª edição: setembro de 2018

BOITEMPO EDITORIAL
Jinkings Editores Associados Ltda.
Rua Pereira Leite, 373
05442-000 São Paulo SP
Tel.: (11) 3875-7250 / 3875-7285
editor@boitempoeditorial.com.br | www.boitempoeditorial.com.br
www.blogdaboitempo.com.br | www.facebook.com/boitempo
www.twitter.com/editoraboitempo | www.youtube.com/tvboitempo

Scanned by CamScanner